

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250884.		
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Marcelino Fortunato Xavier Neto.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 – SMT.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 1.291/2025 – SMT.	
ASSUNTO	3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2022 – SMT.	
OBJETO	Locação de impressoras multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços e manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.	
EMPRESA CONTRATADA	TC Comércio de Serviços e Tecnologia LTDA. CNPJ: 07.679.987/0001-50.	Contrato nº 012/2022
VIGÊNCIA CONTRATUAL	12 meses, de 01/06/2022 a 01/06/2023.	
VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.400,00.	
VIGÊNCIA (1º TERMO ADITIVO)	12 meses, de 02/06/2023 a 02/06/2024.	
VALOR REAJUSTADO IPCA/IBGE	R\$ 14.966,76.	
VIGÊNCIA (2º TERMO ADITIVO)	12 meses, de 03/06/2024 a 03/06/2025.	
REAJUSTE IPCA/IBGE	3,93%.	
VALOR REAJUSTADO	R\$ 15.554,40.	
VIGÊNCIA (3º TERMO ADITIVO)	03 meses, de 04/06/2025 a 04/09/2025.	
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 011/2024-GAB/SMT. Titular: Rafaela Cristian Santiago Lacerda. Substituto: Marcelo Spínola Salgado Filho.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2022 – SMT**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 – SMT, que tem como objeto acima descrito.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC da Prefeitura Municipal de Santarém e deu entrada nesta Controladoria no dia 27 de maio de 2025, às 08h42, através do Despacho nº 6, referente ao Proc. Administrativo nº 1.291/2025 – SMT para análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com base no Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo nº 1.291/2025 – SMT/NAF p/ SMT, de 20/05/2025, apresentando a necessidade da realização de termo aditivo ao Contrato nº 012/2022 – SMT e encaminhando os seguintes documentos: Justificativa para pactuação de Termo Aditivo ao Contrato assinada pelo Sr. Paulo Roberto Gomes Pereira - Chefe do NAF/SMT; Mapa de Preço; Pesquisa de Preço realizada com as empresas: TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI, L. A. C. Pinheiro Multisoluções LTDA e W R Serviços; Relatório de Acompanhamento de Contrato (fls. 01/10);
- ✓ Proc. Administrativo nº 1-1.291/2025 – Ordenador de Despesas p/ LICIT, de 20/05/2025, encaminhando autorização assinada pelo Ordenador de Despesas, datada em 20/05/2025 (fl. 11/12);

- ✓ Proc. Administrativo nº (Nota interna 20/05/2025 13:32) 1.291/2025 – SMT/LICIT p/ Setores Envolvidos, solicitando o aceite da empresa contratada e encaminhando os seguintes documentos: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Ofício nº 016/2025 – TC Copiadoras, de 20/05/2025, de aceite para a realização do procedimento; Ofício nº 146/2025 – GAB/SMT p/ Empresa Contratada, de 19/05/2025, solicitando que seja informado o interesse de realizar o procedimento (fls. 13/21);
- ✓ Proc. Administrativo nº 2-1.291/2025 – LICIT p/ NAF, de 20/05/2025, solicitando a Rubrica e Reserva Orçamentária (fl. 22);
- ✓ Proc. Administrativo nº 3-1.291/2025 – NAF p/ LICIT, de 21/05/2025, encaminhando os seguintes documentos: Declaração de Adequação Orçamentária; Execução financeira contratual, contendo: Notas de Pagamento; Notas de Empenho; Faturas de Locação; Recibos; Relatórios de Acompanhamento de Fiscal de Contrato; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Comprovantes de transparência eletrônica disponível; Ordens de Pagamento; Nota de Reserva Orçamentária nº 1754, no valor de R\$ 3.888,60; Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 1.291/2025 – SMT (fls. 23/260);
- ✓ Proc. Administrativo nº 4-1.291/2025 – LICIT p/ PROJU, de 21/05/2025, solicitando a emissão de Parecer Jurídico e encaminhando a Minuta do Termo Aditivo (fls. 261/263);
- ✓ Proc. Administrativo nº 5-1.291/2025 – PROJU p/ Setores Envolvidos, de 26/05/2025, Parecer jurídico nº 033/2025/PJ/SMT, de 26/04/2025, emitido e assinado por Andressa Suellen Colares da Conceição – Assessora Jurídica, onde se lê “[...] *Pelo exposto, a manifestação desta consultoria jurídica da SMT, manifesta-se **FAVORÁVEL** a prática do ato, prorrogação da vigência [...]*” (fls. 264/267);
- ✓ Proc. Administrativo (Nota interna 26/05/2025 14:02) nº 1.291/2025 – SMT/LICIT p/ Setores Envolvidos, encaminhando 01 (uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022 – SMT (fl. 268/270);
- ✓ Proc. Administrativo (Nota interna 27/05/2025 08:38) nº 1.291/2025 – SMT/LICIT p/ Setores Envolvidos, encaminhando a cópia da publicação do Extrato de Termo Aditivo no DOU – Seção 3, nº 98, pág. 518, de 27/05/2025 e no FAMEP, nº 3758, de 27/05/2025 (fls. 271/273);
- ✓ Proc. Administrativo nº 6-1.291/2025 – LICIT p/ CGM, de 27/05/2025, solicitando a emissão de Parecer do Controle Interno (fl. 274);
- ✓ Proc. Administrativo nº 7-1.291/2025 – LICIT p/ CGM, de 27/05/2025, confirmando o recebimento do processo para análise (fl. 275).

III. DO 3º TERMO ADITIVO

O presente Terceiro Termo Aditivo refere-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2022-SMT, conforme disposto no Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e no Parecer jurídico nº 033/2025/PJ/SMT. A vigência do contrato será prorrogada por 03 (três) meses, de **04/06/2025 a 04/09/2025**. O Termo Aditivo foi devidamente assinado pelo Acordante e pelo Gestor Municipal em 26/05/2025, conforme registrado nas folhas 269 e 270.

O Extrato do Terceiro Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 98, pág. 518, no dia 27/05/2025 e no FAMEP, nº 3758, Código Identificador: 03B65019, no dia 27/05/2025, conforme registrado nas folhas 272 e 273.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMT

Elemento de Despesa: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 663.



V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Abaixo demonstra-se a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 012/2022 – SMT.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
2022	620045	7.200,00	1.200,00	6.000,00	4.800,00	1.200,00
2023	126001	7.200,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
	424025	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
	526007	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
	615004	1.247,23	0,00	1.247,23	1.247,23	0,00
	620045	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
	721011	1.247,23	0,00	1.247,23	1.247,23	0,00
	830010	1.247,23	0,00	1.247,23	1.247,23	0,00
	926005	1.247,23	0,00	1.247,23	1.247,23	0,00
	1030005	1.247,23	0,00	1.247,23	1.247,23	0,00
2024	1124007	2.494,46	0,00	2.494,46	1.247,23	1.247,23
	1124007	1.247,23	0,00	1.247,23	1.247,23	0,00
	1190002	6.236,15	0,00	6.236,15	6.236,15	0,00
2025	6280008	9.073,40	0,00	9.073,40	9.073,40	0,00
	131006	1.296,20	0,00	1.296,20	1.296,20	0,00
	225005	5.184,80	0,00	3.888,60	3.888,60	1.296,20
TOTAL		49.768,39	4.800,00	43.672,19	41.224,96	1.296,20

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0 e sistema Ágape, acesso em dia 27/05/2025 às 13h47.

VI. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, conclui-se que o **3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2022 – SMT**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 – SMT encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o Parecer jurídico nº 033/2025/PJ/SMT, com o que determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade. **Recomenda-se:** I. Que sejam juntadas as cotações de preço realizadas com as empresas: TC Comercio de Serviços e Tecnologia EIRELI, L. A. C. Pinheiro Multisoluções LTDA e W R Serviços, devidamente assinadas; II. A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de maio de 2025.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino

Analista de Controle Interno
Matrícula 90.859.

Luzimara Costa Moura

Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.